



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

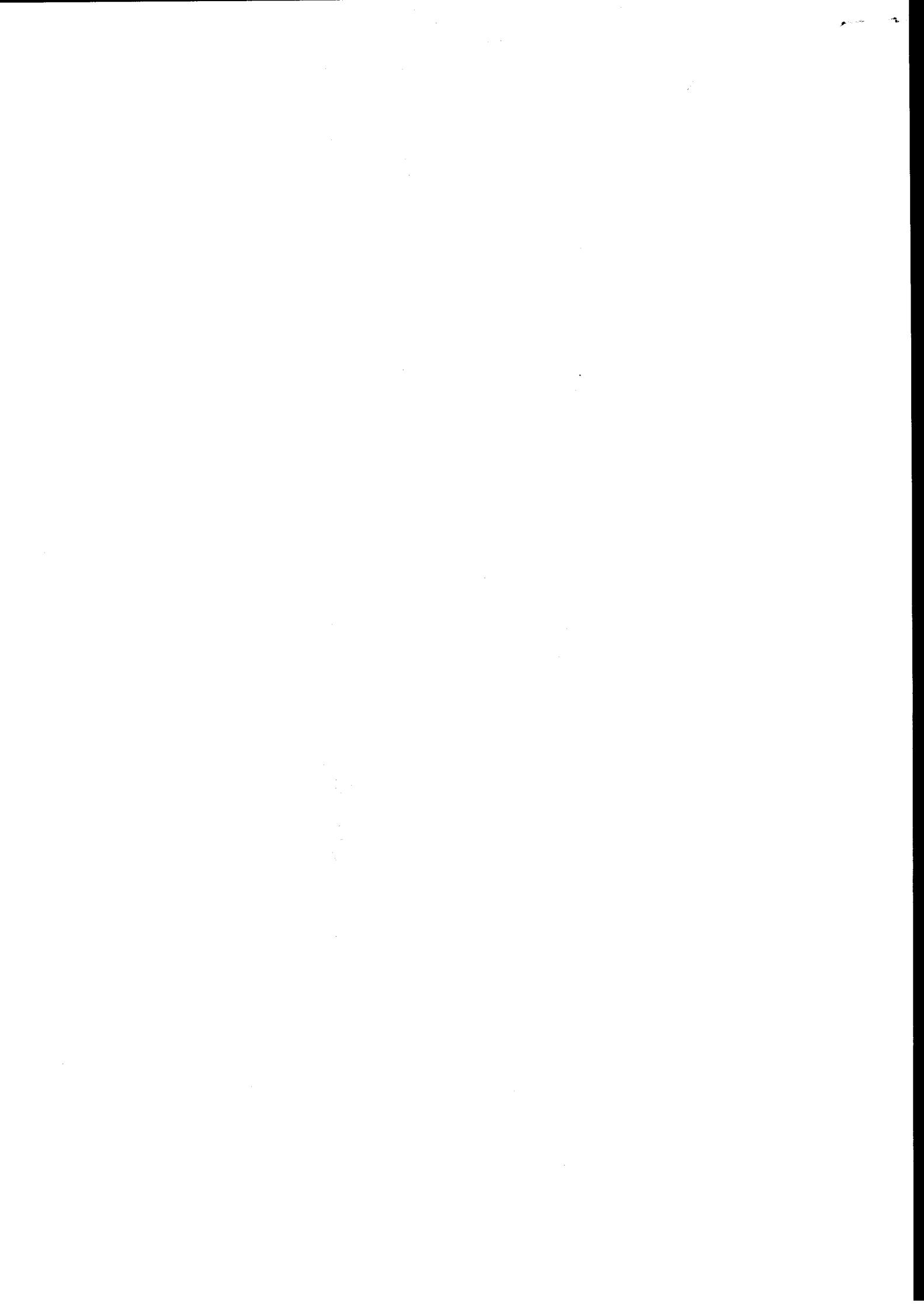
Estado do Rio de Janeiro

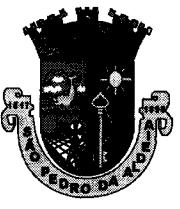
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### **Ata da 40<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de Julho de 2019.**

Aos Nove dias do mês de Julho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1<sup>a</sup> Secretaria, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** Deixando de comparecer os Vereadores **Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Lení Almeida da Silva Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha** cujas ausências foram justificadas através de ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ediel que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1<sup>a</sup> Secretaria que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento a Vereadora Claudinha fez a **Leitura do Expediente:** Ofício GVRLMS Nº 040 /2019 do Gabinete do Vereador Naldinho, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVASS Nº 005/2019 do Gabinete da Vereadora Lení Santos, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVEC Nº 07/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 151/2019 GP-CM de 03/07/2019 do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 231/2019 de autoria da Vereadora Claudinha. Ofício Nº 155/2019 GP-CM de 04/07/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 016 que cria cargo público no Poder Executivo, autoriza seus provimentos mediante concurso público e dá outras providências. Ofício Nº 156/2019 GP-CM de 04/07/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do





## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Edivaldo que Institui o Programa Pedagogia Hospitalar Humanizada no âmbito do Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, Mensagem nº 008 do Chefe do Poder Executivo, que altera o Artigo 89 da Lei Complementar nº 42/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, contendo Emendas Modificativas ao Parágrafo Único do Artigo 1º, bem como ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 061/2008 que reestrutura o PREVISPA. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 62/2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008, altera o Plano de custeio do PREVISPA e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2018, Mensagem nº 042 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a remodelação da estrutura administrativa funcional do Poder Executivo e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019 de autoria da Vereadora Mislene que assegura ao cidadão com idade igual ou superior a sessenta (60) anos o acesso gratuito dos espaços culturais existentes no âmbito do Município. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032/2019 de autoria do Vereador Edivaldo Cunha que Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e o Dia do Evangélico no Município. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 033/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Amparo ao Autista Mão Unidas. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 034/2019, Mensagem nº 14 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.819/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o regime próprio de Previdência Social. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 035/2019, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.820/2018 que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

débitos do Município com o PREVISPA. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 036/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que denomina Logradouro Público a Rua Charles Souza Oliveira no Bairro Flexeira. Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, Mensagem nº 016 do Chefe do Poder Executivo, que cria cargo público no Poder Executivo, autoriza seus provimentos mediante Concurso Público e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que altera o quantitativo de cargos em provimento em Comissão da estrutura administrativa do Poder Legislativo, constante da Lei Complementar nº 124/2015. Projeto de Lei nº 037/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista que dispõe sobre a proibição das marcações de assentos preferenciais em transportes coletivos públicos no âmbito do Município. Indicação nº 085/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, que indica serviços de limpeza e patrolamento da Rua das Margaridas no Bairro Jardim Arco Iris. Indicação nº 086/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, que indica a conclusão do serviço de desobstrução das manilhas e limpeza dos bueiros na Rua Maria Dias Curvelo e toda extensão da Estrada do Alecrim no bairro Porto do Carro. Indicação nº 089/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa, indica a iluminação pública na Rua Sales Rodrigues no Bairro Balneário das Conchas. Nesta etapa da Sessão fez uso da palavra a Vereadora Mislene que solicitou a apreciação das matérias do Prefeito concernentes ao Instituto de Previdência na Ordem do Dia da presente Sessão, bem como o Projeto de Lei nº 033/2019 de sua autoria. O Sr. Presidente Vereador Bruno Costa, aceitou o pedido verbal da Vereadora que foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade dos membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição a Vereadora Mislene após os cumprimentos de praxe, cumprimentou o jovem Maicon de Oliveira, estudante da Rede Municipal de Ensino, 15 anos, Dançarino de Balé Clássico e que foi convidado após três meses de curso para fazer um curso na Flórida. A Vereadora pediu uma salva de palmas para o jovem e falou da necessidade do incentivo por parte da administração Municipal a esses jovens que com seus esforços levam o nome do Município a todo País e ao exterior. Em seguida fez a entrega da Moção de Aplausos ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Felipe Santos que fez agradecimentos em nome do Conselho e falou sobre o trabalho do mesmo na Região dos Lagos. Fim do Expediente o Sr. Presidente



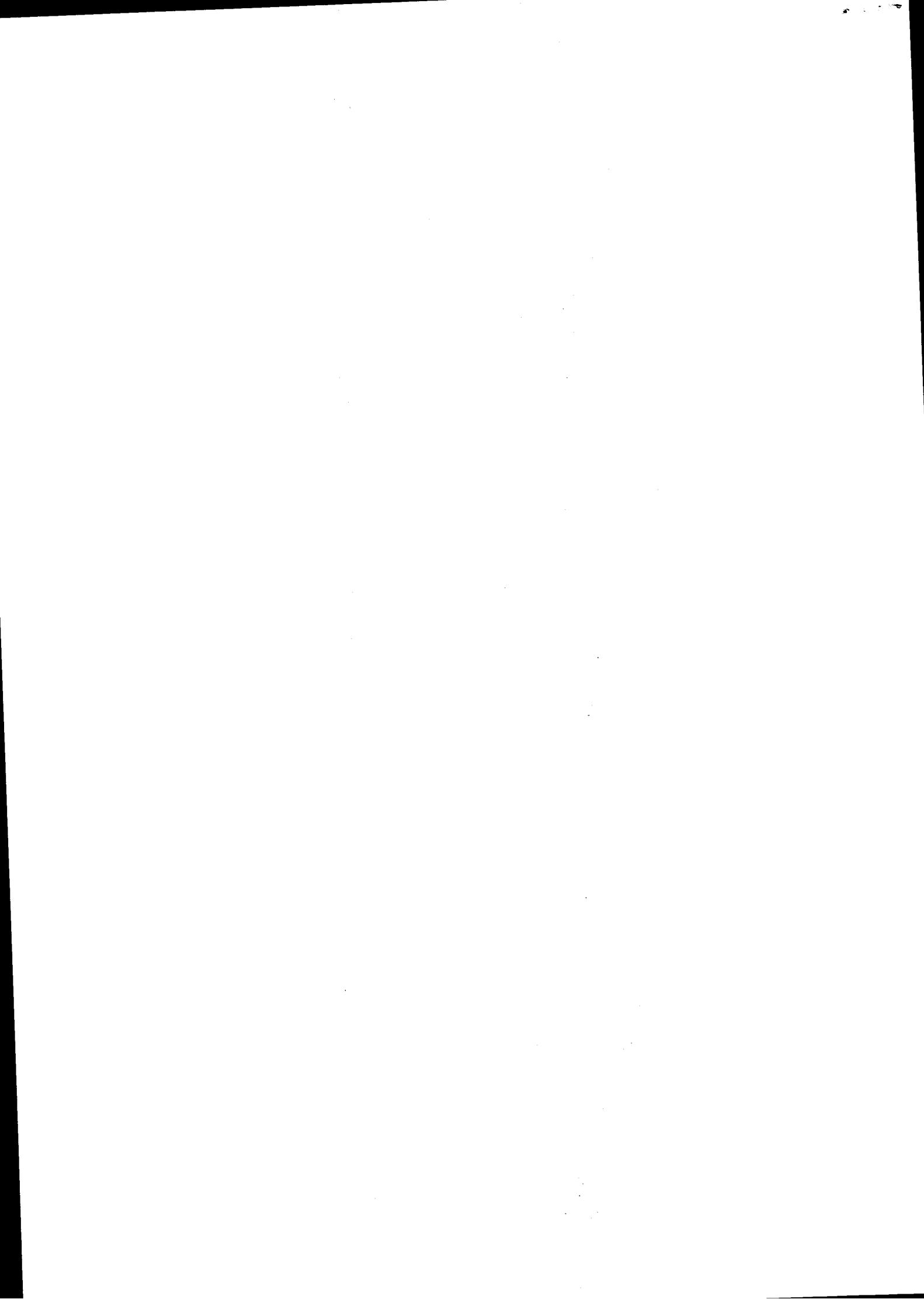
## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

atendendo o que determina o Artigo 107 do Regimento Interno, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 1ª Votação o Parecer da Comissão competente ao Projeto de Lei nº 031/2019 de iniciativa do Vereador Denilson, que denomina Rua José de Souza e Silva o logradouro público localizado no Bairro Boa Vista. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, Contendo Emendas Modificativas ao Parágrafo Único do Artigo 1º, bem como ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008 que reestrutura o PREVISPA. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 62/2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008, altera o Plano de custeio do PREVISPA e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria da Vereadora Mislene que Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Amparo ao Autista Mãos Unidas. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 034/2019, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.819/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o regime próprio de Previdência Social. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 035/2019, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.820/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município com o PREVISPA. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o pedido de dilação de





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

## **Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

## SALA DAS ATAS

# **Vereador Bruno Mendonça da Costa**

## **- Presidente -**

# **Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**

## **-1<sup>a</sup> Secretária-**

# **Vereadora Mislene Conceição dos Santos**

## **-2<sup>a</sup> Secretaria -**